
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 004/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Outorga o título de cidadã honorária codajaense a senhora Maria Alves de Santana.

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o título de CIDADÃ HONORÁRIA CODAJAENSE a MARIA ALVES DE SANTANA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 004/2023, a Câmara Municipal de Codajás concede a Maria Alves de Santana o título de Cidadã Honorária Codajaense pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás, 30 de outubro de 2023

ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente da CMC

Biênio 2023/2024

Publicado por:
PATRICIA JACSON MARQUES
Código Identificador: 7TBFWTMLI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/11/2023 - Nº 3480. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>